



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 007 de 21 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 21 de janeiro de 2021 a 21 de abril 2021**, ao servidor **JOSÉ ILTON DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº 783.043, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.596.705-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Rural Alecrim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 21 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal